



UNIDOS POR SERRA NOVA DOURADA
GESTÃO 2017 - 2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ: 04.204.945/0001-86

Portaria nº 051/2020

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Conceder LICENÇA PRÊMIO, em razão do exercício ininterrupto por 05 (cinco) anos pelo período de 03 (três) meses, conforme a LC 12/2014 Seção 3 Art. 33, á senhora **ELSIMAR RODRIGUES DE AMORIM**, servidora efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS deste Município. Os três meses serão Junho, Julho e Agosto, conforme § 2º do art. 33.

Artigo II – A licença será concedida a partir do dia 01 (primeiro) de junho de 2020.

Artigo III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT, 01 de junho de 2020.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL